



Associação Nacional
dos Peritos Criminais Federais

PERÍCIA FEDERAL

Distribuição Gratuita

Ano IV - Nº 14 - Junho/Julho de 2003



**Inteligência
financeira**
Por Fernando Jesus

EXCLUSIVO
**Entrevista
com Luiz
Eduardo
Soares**

É crime!

Perdem-se bilhões em
lavagem de dinheiro

A perícia ensina

A APCF promove cursos, palestras e seminários. O objetivo é mostrar e provar para a sociedade que é possível ajudar a combater a impunidade no país. Se sua entidade ou empresa quer saber mais sobre a Perícia Criminal, venha conhecer as palestras ministradas por experientes peritos criminais:

MÓDULOS / Seqüência

Introdução à Criminalística	Perícias de Laboratório
Legislação Processual Pericial	Balística Forense
Local de Crime	Vistoria de Identificação Veicular
Obras superfaturadas	Documentoscopia
Caça-níqueis	Fonética Forense
Cocaína, seu DNA e suas Cores	Crimes de Informática
Crimes de Trânsito	Crimes Financeiros - Lavagem de Dinheiro
Meio Ambiente	



**Associação Nacional
dos Peritos Criminais Federais**

Educar para conscientizar



Os crimes contra a nação são constantes. Nessa edição, o crime de Lavagem de Dinheiro é tema central. A lavagem chega a levar bilhões do país e, assim como outros crimes financeiros, deixa prejuízos diversos à Nação. Então, como combater o mal? Os peritos Renato Barbosa, Geraldo Bertolo e o delegado Euclides Rodrigues mostram a importância que a Perícia Federal possui no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado.

Leia mais. Página 18

Quando e qual GPS usar

Por Cabral Gonçalves
Página 27

Inteligência financeira

Por Fernando Jesus
Página 8

Entrevista

Luiz Eduardo Soares
Página 5

Qualificando

Por Daelson Viana
Página 12

Peritos em sintonia com a modernidade

Por Aggeu Neto
Página 13

Vocabulário Pericial

Por Paulo César Pedroza
Página 34

APCF em Curtas

Página 30

É preciso começar a mudança

A violência e a impunidade nesse país estão ficando em patamares insustentáveis. A sociedade clama por Justiça, mas a resposta lenta e tardia está insatisfatória. De quem é a culpa? Onde podemos estancar esse problema? Existe fórmula mágica? Em quanto tempo podemos reverter essa situação?

Todas essas perguntas direcionam para um milhão de respostas, no entanto, somente com uma palavra pode-se buscar a solução, FAZER. Temos que ter coragem para acertar, coragem para mudar, para reconhecer que o modelo atual de segurança pública está falido e ter a consciência de que não será em apenas um mandato que mudaremos esse quadro. Mas, podemos começar a mudança se colocarmos a segurança pública em caminhos certos e coerentes.

O modelo de polícia é variado de país para país. O debate sobre a união de polícias ficou para trás. O que importa é conceituarmos as polícias de forma diferente, redescobriremos o seu papel na sociedade e dizer para todos que polícia eficiente produz prova e polícia eficaz combate a impunidade.

E é, justamente, no combate que se faz essencial a presença da Perícia. Essencial no combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro. A falta do perito criminal em investigações de tráfico de drogas, por exemplo, nos dá a certeza clara da defasagem de modelo que aí está. O esquecimento da participação da perícia nas forças-tarefa criadas também é motivo de pesar. Para nós, essa ausência só atrasa a necessidade de provar com urgência um crime e a identificação dos autores.

É preciso saber que a presença da perícia garante os direitos humanos de todos, porque a defesa da prova científica é garantia de apuração da verdade com imparcialidade.

Sabendo disso, o governo sancionou a Lei 10.682/03 que cria 450 vagas de perito, e vem garantir que a Polícia Federal possa atender essa demanda por provar. Atualmente, com apenas 337 peritos federais na ativa, solicitações têm demorado anos por conta das filas e dos inquiridos parados, por falta de peritos para a realização de exames. Com o ingresso desses 450 amigos, os recursos humanos serão parcialmente providos, é verdade. Mas, a necessidade é uma realidade da Perícia Federal que não pode ser ocultada. Veja só: dois estados brasileiros não possuem peritos federais (Acre e Amapá), 6 estados possuem menos de 5 (Amazonas, Piauí, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins) e apenas uma delegacia do DPF (são 74) tem peritos, a de Foz do Iguaçu.

Há também os aspectos da estrutura física. Muitas vezes não há local e condições adequadas de trabalho e a falta de verbas já é uma constante para as perícias regionais.

Em face desses aspectos, é ingenuidade pensar que a atual gestão da Polícia Federal irá reverter em pouco tempo o quadro em que nos encontramos. No entanto, sinais claros de que essa mudança de gestão ocorrerá tem que ser imediatamente explicitados, afinal, como na economia, o tempo modifica as expectativas, e quem quer ter uma polícia científica no futuro tem que mudar hoje.



Roosevelt Leadebal Jr.,
presidente da APCF

Diretoria da Executiva Nacional

Roosevelt A. F. Leadebal Júnior
Presidente

Antônio Carlos Mesquita
Vice-Presidente

Jorilson da Silva Rodrigues
Diretor Jurídico

Luiz Carlos de G. Horta
Suplente de Diretor Jurídico

Renato Rodrigues Barbosa
Diretor Financeiro

Eduardo Siqueira Costa Neto
Suplente de Diretor Financeiro

Paulo Roberto Fagundes
Diretor de Comunicação

Luiz Eduardo Lucena Gurgel
Suplente de Diretor de Comunicação

Dulce Maria P. Santana
Diretora Técnico-Social

Marcos de Almeida Camargo
Suplente de Diretor Técnico-Social

Bruno Costa Pitanga Maia
Secretário Geral

Eurico Monteiro Montenegro
Suplente de Secretário Geral

Diretorias Regionais

Alagoas

Diretor: Nivaldo do Nascimento
Suplente: Murilo Castelões de Almeida

Amazonas

Diretor: Fernanda Scarton Kantorsky
Suplente: Antônio Carlos de Oliveira

Bahia

Diretor: José Carlos de Souza Ferreira
Suplente: Iracema Gonçalves de Alencar

Ceará

Diretor: João Vasconcelos de Andrade
Suplente: Maria Marta Vieira de Melo Lima

Distrito Federal

Diretor: André Luiz da Costa Morisson
Suplente: Charles Rodrigues Valente

Espírito Santo

Diretor: Roberto Silveira
Suplente: Paulo dos Santos

Goiás

Diretor: Luiz Pedro de Sousa
Suplente: Francisco William Lopes Caldas

Maranhão

Diretor: Eufrásio Bezerra de Sousa Filho
Suplente: Luiz Carlos Cardoso Filho

Mato Grosso

Diretor: Waldemir Leal da Silva
Suplente: Ruy César Alves

Mato Grosso do Sul

Diretor: André Luis de Abreu Moreira
Suplente: Everaldo Gomes Parangaba

Minas Gerais

Diretor: João Luiz Moreira de Oliveira
Suplente: Lúcio Pinto Moreira

Pará

Diretor: Antonio Carlos F. dos Santos
Suplente: Adriano Otávio Maldaner

Paraíba

Diretor: Antônio Vieira de Oliveira
Suplente: Maria Irene de S. Cardoso Lima

Paraná

Diretor: Fabiano Linhares Frehse
Suplente: Magda Aparecida de A. Kemetz

Pernambuco

Diretor: Rinaldo José Prado Santos
Suplente: Maria da Penha N. de Aguiar

Piauí

Diretor: José Arthur de Vasconcelos Neto
Suplente: Leonardo Vergara

Rio de Janeiro

Diretor: Isaque Moraes da Silva
Suplente: Délglen Jeane e Bispo

Rio Grande do Norte

Diretor: Débora Gomes de M. Santos
Suplente: Elinaldo Cavalcante da Silva

Rio Grande do Sul

Diretor: Dirceu Emílio de Souza
Suplente: Marcelo de Azambuja Fortes

Rondônia

Diretor: Assis Clemente da Silva Filho
Suplente: Alex Martins Lucas

Santa Catarina

Diretor: Maria Elisa Bezerra de Souza
Suplente: Athos Cabeda Faria

São Paulo

Diretor: Eduardo Agra de Brito Neves
Suplente: Sérgio Barbosa Medeiros

Sergipe

Diretor: Reinaldo do Couto Passos
Suplente: César de Macêdo Rêgo

Conselho Fiscal Deliberativo

O Conselho Fiscal Deliberativo é formado por cinco peritos, três titulares e dois suplentes.

Carlos Maurício
de Abreu - DF
Titular

José Gomes
da Silva - DF
Titular

Emanuel Renan C.
Coelho - DF
Titular

Paulo Ricardo
Manfrin - SC
Suplente

Gutemberg de
A. Silva - BA
Suplente

e x p e d i e n t e



**Associação Nacional
dos Peritos Criminais Federais**

Editoras

Érica Dourado - 1198/PA
Elizangela Dezincourt - 1222/PA

Fotos

Érica Dourado - Elizangela Dezincourt

Diagramação e capa

Marcello Pio

Impressão

Gráfica Athalaia

Tiragem

3.000 exemplares

As opiniões emitidas em matérias assinadas, bem como os anúncios, são de inteira responsabilidade de seus autores.

Como entrar em contato com a revista
Perícia Federal: EQS 212/412 Bl. A Cep:
70.275-450 - Brasília - DF - Telefones:
(61) 346-9481 / 345-0882.

E-mail: apcf@apcf.org.br

Site: www.apcf.org.br

A reprodução é livre, desde que citada a fonte.

“Esperança no combate à violência”

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA REVELA O QUE PENSA SOBRE O CRIME ORGANIZADO E COMO A SENASP ESTÁ SE PREPARANDO PARA COMBATÊ-LO. LUIZ EDUARDO DE MELLO SOARES FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA NO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO. CONFIRA A ENTREVISTA EXCLUSIVA

O teatro, a música, a literatura e as artes sempre foram grandes paixões na vida de Luiz Eduardo. Formou-se em Letras na PUC. Lecionou em diferentes cursos de várias universidades federais. É Mestre em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/UFRJ. Foi professor visitante do Departamento de Ciência Política da Universidade de Colúmbia em Nova Iorque. Em 1991, tornou-se Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ. Tornou-se pós-doutor em filosofia política. De janeiro de 1999 a 17 de março de 2000, foi Subsecretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e, entre outubro de 1999 e março de 2000, Coordenador de Segurança, Justiça, Defesa Civil e Cidadania do Estado do Rio de Janeiro. Ao final do Governo Garotinho, tornou-se professor convidado na Universidade de Columbia em Nova Iorque e pesquisador no *Vera Institute of Justice*.

Perícia Federal - *A violência alcançou níveis extremos em todo o Brasil. O que pode ser feito para combatê-la e obter resultados positivos?*

Luiz Eduardo Soares - Essa pergunta é a mais desafiadora, que sintetiza o problema na sua globalidade. A primeira forma de enfrentar o problema é distinguir os diferentes níveis, as suas diferentes manifestações. Quando falamos de violência adotamos um conjunto enorme de fenômenos e a resposta é inviável. O primeiro passo é dissecá-lo e analisá-lo.

Perícia Federal - *Então, vamos falar de criminalidade? Como diferenciá-la?*



Luiz Eduardo - Na violência criminal distinguimos dois tipos de problema. O primeiro é o mais dramático, o crime letal, pois gera a morte da vítima. Já os outros são aqueles que trazem insegurança, que prejudicam, que agredem, que violam direitos e liberdades, mas que não produzem a morte. Quando tratamos dos crimes de uma maneira geral, nós verificamos que todos somos vítimas potenciais ou reais da criminalidade. A sociedade inteira, independentemente de classe social, faixa etária. Mas, quando nos debruçamos sobre a violência, vemos que há uma grande concentração na definição de um personagem alvo, vítima típico, alguém que tem idade, gênero, classe social, endereço e cor de pele. São jovens entre 15 e

24 anos, em geral negros, do sexo masculino, que moram em áreas mais pobres da cidade, de classe social mais baixa e que constituem o alvo preferencial da violência letal. Comparando esses dados podemos crer que há um genocídio de jovens com essas características.

Perícia Federal - *E como se combate esse genocídio?*

Luiz Eduardo - Isso nos indica que nós deveríamos entender as causas desse problema e ter sensibilidade para, na definição das terapias e políticas apropriadas, saber também hierarquizar as prioridades e distinguir as políticas mais relevantes. É lógico que uma política tem que compreender o conjunto de problemas, todos merecemos segurança, todos precisamos de segurança, mas o foco principal tem de ser a defesa da vida. O foco principal tem de ser a desestruturação dessa máquina infernal de morte que está em curso no Brasil. E essa máquina de morte é a realização de uma certa matriz criminal que é o tráfico de armas e de drogas.

Perícia Federal - *E como desmontar essa máquina?*

Luiz Eduardo - Cada tipo de crime, como aquele no varejo, e mesmo o crime organizado, exigem uma forma de terapia. Se nós controlarmos o tráfico de armas vamos frear o crime interativo, o crime interpessoal. Se formos mais inteligentes, se usarmos mais a inteligência e a investigação, usarmos mais a perícia, reduziremos a impunidade, nós vamos começar a desmontar as redes criminosas. E para enfrentar o crime mais grave, o tráfico de armas e de drogas, vamos ter que atuar em duas frentes. No atacado, interceptando a lavagem de dinheiro que é seu grande instrumento de reprodução e, para isso, temos que nos municiar de mecanismos institucionais adequados. E, também temos que enfrentar o desafio no varejo, essa distribuição varejista de armas e drogas que se dá nas franjas das metrópoles brasileiras.

Perícia Federal - *Como fazer isso?*

Luiz Eduardo - Para enfrentar o problema da lavagem de dinheiro, temos que reduzir a impunidade dos crimes de colarinho branco, temos que olhar para cima. Isso exige outra orientação técnica e política. Exige um certo tipo de investiga-

ção, de trabalho pericial muito especializado. Mas enfrentar o varejo é muito difícil, precisamos combater em duas frentes. Na frente da prevenção e da repressão qualificada.

Perícia Federal - *E como seria essa prevenção?*

Luiz Eduardo - Pela prevenção, agindo de modo a oferecer alternativas aos jovens que estão sendo recrutados todos os dias pelo tráfico, pelo crime. Eles estão sendo recrutados porque não têm perspectiva nenhuma de integração, esperança, a sua auto-estima é depreciada. Encontram no crime uma forma de alavancar sua auto-estima, têm acesso a recursos financeiros que estão negados pela vida social legal e legítima. Temos disputado menino a menino com o tráfico e com o crime, oferecendo alternativas de integração e agindo sob suas famílias, as apoiando. Isso exige a participação, a mobilização de todo o governo federal, estadual e municipal, das instituições públicas e da sociedade. Tem que ser um enorme mutirão preventivo.

Perícia Federal - *E a repressão qualificada?*

Luiz Eduardo - Por outro lado, a repressão qualifica-



da não pode se degenerar em incursões bélicas nas quais morrem todos os dias policiais, inocentes nas comunidades e os próprios suspeitos. Suspeitos que morrendo serão substituídos no dia seguinte como peça de reposição, sem que isso altere em nada a dinâmica que se reproduz. Então, nós temos que agir de novo com inteligência e investigação, com prisões orientadas, respeitando a comunidade, modificando a relação da polícia com a comunidade, recuperando a imagem das polícias civil e militar dentro da comunidade. Sem confiança nas polícias, as polícias não vão se tornar eficientes. Para que isso se dê, precisamos mudar esse tipo de postura, os confrontos armados devem ser reduzidos ao mínimo indispensável, a não ser em casos extremos.

Perícia Federal - *E como a Senasp está trabalhando na requalificação das polícias?*

Luiz Eduardo - Trabalhamos com seis eixos fundamentais. A formação, a valorização profissional, a gestão do conhecimento, o tratamento adequado da gestão do conhecimento, a reestruturação administrativa gerencial para que se aperfeiçoem os mecanismos de gestão, e o controle externo. Precisamos aprimorar os controles internos, mas criar, estimular, dar autonomia aos controles externos, como as ouvidorias, que devem ter autonomia, devem ter equipes para investigar. Precisamos de conselhos comunitários, de transparência para que o controle externo seja adequado. Além disso, precisamos de mais unidades. Essas polícias reformadas, racionalizadas, mais aperfeiçoadas precisam trabalhar juntas, precisam estar mais próximas umas das outras. Precisamos nos unir mais.

Perícia Federal - *Falta avaliação nas polícias?*

Luiz Eduardo - As polícias, em geral, estão reproduzindo velhos hábitos, velhos padrões por inércia, acriticamente, não estão analisando o que fazem, não está havendo a avaliação da gestão. Muitas vezes são apresentadas listas de operações como se fossem avaliações. Tudo isso é muito importante, mas não é o mesmo que uma avaliação. A avaliação depende da seguinte pergunta: com tanto trabalho o que se produziu de fato? De que maneira se reduziu a criminalidade com tanto traba-

lho? Porque às vezes, muito trabalho que está sendo feito é de uma maneira equivocada, o esforço está sendo despendido de modo errado e essa avaliação serve para nos ajudar a aperfeiçoar o dispêndio, adequar suas energias.

Perícia Federal - *E como está a perícia?*

Luiz Eduardo - Em muitos estados está sucateada. É sempre negligenciada, nunca é o ponto prioritário das preocupações, quando deveria ser. Porque sem perícia não há investigação adequada, sem investigação adequada não há reversão do quadro de impunidade. Por isso, incluímos nos nossos eixos centrais a perícia. Isso significa que nenhum estado vai receber recurso sem se comprometer com a reforma da perícia. Cada estado vai apresentar um projeto da sua forma, mas todos têm que investir recursos e apresentar um projeto consistente.

Perícia Federal - *Em muitos casos, o inquérito policial acaba trabalhando contra a polícia. O senhor acredita nesta afirmação? Por quê?*

Luiz Eduardo - Corretíssima. É uma peça completamente anacrônica regida pelo princípio da suspeita, que é parte da nossa tradição cultural. Precisamos de cartórios, endossos, firmas reconhecidas, realidades que em outras tradições culturais são inconcebíveis. O inquérito é a expressão da nossa tradição ibérica, completamente insuficiente para as nossas necessidades. Precisariamos de um trabalho mais ágil e objetivo, no qual, confiássemos muito mais nos nossos profissionais e precisássemos muito menos dos controles. Por que o controle verdadeiro é o controle que vai se dar por uma reorganização racional de todo o sistema.

Perícia Federal - *Qual sua expectativa em relação ao combate à criminalidade?*

Luiz Eduardo - Sou otimista. Não estaria aqui se não fosse. Acredito que esse trabalho é imprescindível e vai produzir resultados porque é perfeitamente viável. A receptividade tem sido muito boa, tenho me surpreendido até positivamente. Muitos estados têm aderido. Imaginávamos que isso fosse muito mais difícil do que está sendo, tem havido uma solidariedade forte e o espírito de unidade tem sido negociado, produzido, temos conseguido avançar na criação de consensos suficientes para que essas mudanças se deem. Estamos muito otimistas.

perícia contábil e tráfico de drogas

O QUE É INTELIGÊNCIA ?

A palavra inteligência vem sendo muito utilizada pelos operadores da Justiça e pela mídia como sendo a melhor forma de podermos solucionar os problemas da criminalidade. Para podermos definir melhor inteligência, vamos iniciar com os seguintes pressupostos (Yela, 1991):

a) a inteligência surge e se enriquece durante nossas vidas, ligada de alguma maneira ao desenvolvimento da capacidade de excitação e resposta, à progressiva diferença de funções, à integração cada vez mais a níveis mais complexos, à organização do sistema nervoso e cortical;

b) a evolução da inteligência culmina por um momento e, pelo que sabemos, no ser humano pelas relações que são mantidas com o seu meio ambiente, implicando em uma nova forma de comportamento mais desenvolvida e ajustada que a anterior;

c) a inteligência afeta todas as dimensões da conduta e que nenhuma conduta pode ser eficazmente explicada sem recorrermos ao estudo da inteligência.

A inteligência é uma unidade embora seja o resultado de uma estrutura complexa de múltiplas atitudes covariantes, integradas em uma forma de hierarquia dinâmica. Os fatores que integram a inteligência são características estáveis mas não fixas. A eficácia da inteligência depende da interação entre a dotação genética, o mundo no qual o sujeito

vive, e sua atividade construtiva consciente e inconsciente.

O estudo da inteligência possibilitou o surgimento do conceito de metacognição que é o conhecimento do conhecimento, isto é, como as pessoas utilizam os conhecimentos existentes para desenvolverem novos conhecimentos ou solucionarem problemas (*Sternberg*, 1994). No entanto, para que possamos desenvolver habilidades metacognitivas devemos ter previamente habilidades cognitivas.

A INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Desde o surgimento da moeda o homem passou a estabelecer um relacionamento próximo com as finanças. Atualmente surgiu uma nova abordagem da análise comportamental que se denomina como comportamento financeiro. Essa nova abordagem trata da relação existente entre o comportamento do homem e as finanças nas quais ele encontra-se relacionado, gerando com isso uma interação que é como uma forma de inteligência.

À medida que o produto do tráfico de drogas gera um volume de lucro extraordinário, surge um problema que está relacionado com a legalização dessas finanças sujas e, conseqüentemente, com as aplicações destes valores.

Os valores financeiros farão com que sejam deixados vestígios que possibilitarão um acompanhamento do comportamento financeiro do suspeito: sua forma de pensar, agir, investimentos, preferências de consumo, festas, viagens, enfim um perfil financeiro.



PERÍCIA CONTÁBIL

Segundo Jesus (2000, p. 5): "o resultado do trabalho pericial encontra-se finalizado no laudo, que consiste na fiel apresentação da metodologia científica e na constatação das diligências efetuadas, com conclusões e respostas fundamentadas sobre a matéria que foi submetida a exame pelo perito".

O perito deverá obter evidências e provas suficientes e adequadas para que, através do Laudo Pericial, possa ter uma base racional de tomada de decisão sobre os dados e informações contidas em seu laudo, objetivando a busca da verdade e a produção de prova.

A Contabilidade é a linguagem dos negócios. Poderia ser definida tanto como um meio de expressar planos e comportamentos administrativos-financeiros e fornecer informações para tomada de decisão como um instrumento de controle e acompanhamento de resultados. À proporção que a organização expande necessita de controles maiores e mais sofisticados.

O indivíduo que está envolvido com o tráfico de drogas e o crime organizado atua de forma semelhante porque a expansão de suas atividades implicará em uma necessidade de maior controle e formas criativas de lavagem de dinheiro. Isso ocasionará o aparecimento de uma mudança no comportamento financeiro e dos investimentos realizados gerando rastros e vestígios identificáveis através de uma análise financeira.

A APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA NAS INVESTIGAÇÕES FINANCEIRAS

Um sujeito quando recebe o estímulo de uma informação, que é o resultado de um determinado ambiente social, irá reelaborar, organizar e interpretar a informação a partir de referências sociais, utilizando-se de determinadas categorizações sociais, isso é, da forma pela qual esse sujeito percebe o mundo que o envolve (Jesus, 2001).

A ciência aplicada está relacionada com a habilidade de solução de problemas utilizando os conhecimentos da ciência utilizada. Os problemas que normalmente são apresentados em

investigações financeiras estão desestruturados, sem uma ordem lógica e coerente, ausência de documentos para análise, com um número de variáveis nas quais muitas das vezes não temos controle, tais como: pressão do tempo, falta de informações adequadas, interferências de outras variáveis ocultas.

A expressão solução de problemas em um sentido estrito refere-se àquelas tarefas que exigem processos de raciocínio mais complexos e não uma atividade rotineira. Segundo *Glass* e *Holyoack* (1986), para solucionarmos problemas de uma forma adequada teríamos de atender aos seguintes componentes básicos:

1. um objetivo claro ou a formulação de etapas que iremos cumprir para a solução do problema;
2. recursos materiais e humanos que serão necessários para a solução;
3. o estabelecimento de uma série de operações e ações que devem ser tomadas de forma metodológica;
4. uma série de regras que não podem ser violadas durante a solução do problema.

A forma pela qual será conduzida a investigação financeira estará relacionada com a capacidade das pessoas envolvidas solucionarem problemas. Como será o processo de implementação da inteligência na solução desses casos, caso as pessoas envolvidas não possuam as habilidades necessárias?

Conforme *Cavalcanti et al* (2001), o processo de implementação de inteligência competitiva é composto por cinco fases:

- 1^a - planejar e identificar as necessidades de informação;
- 2^a - coletar e tratar a informação;
- 3^a - analisar e validar a informação ;
- 4^a - disseminar e utilizar estrategicamente a informação e;
- 5^a - avaliar.



O tráfico de drogas e o crime organizado encontram-se em situação competitiva com os poderes governamentais, de forma a ocorrer uma verdadeira disputa pela mídia, como podemos observar nos recentes acontecimentos de terrorismo urbano no Rio de Janeiro.

A informalidade na qual o tráfico de drogas atua em conjunto com o crime organizado faz com que as informações da criminalidade sejam disseminadas de forma mais rápida do que a estrutura burocrática usual das organizações policiais. A possível solução encontra-se na necessidade das organizações policiais se reestruturarem para conseguirem maximizar o resultados de suas operações.

A atual sociedade de informação implica em uma relevância cada dia maior da forma pela qual as pessoas interpretam e processam as informações; caso elas não estejam preparadas e treinadas para isso como teremos inteligência financeira? A acuidade de percepção, principalmente dos líderes das equipes de investigação, é crucial para que possamos obter sucesso em investigações financeiras, principalmente em casos complexos (Sutcliffe e Weber, 2003).

As organizações policiais atualmente deparam-se com problemas complexos, o que gera uma diferença entre o pensamento gerencial e a dificuldade dos problemas a serem solucionados. Somente a introdução de recursos tecnológicos não irá solucionar os problemas existentes. Conforme Becker et al (2001), as empresas que oferecem condições para um alto desempenho utilizam práticas de gestão diferenciadas, reservam mais recursos para treinamento e seleção de candidatos, buscam gerenciar o desempenho, desenvolvem programas de apoio aos funcionários, possuem um bom clima organizacional. A presença de uma ou duas destas variáveis na organização não explica o alto desempenho, mas a interação entre as mesmas de uma forma sistêmica (Jesus, 2002).

CONCLUSÃO

Concluimos que está em evidência a utilização da palavra inteligência nos meios de comunicação e no ambiente policial, mas o entendimento primário do termo e como pode ser aplicado ainda não é bem conhecido ou até mesmo aplicado.

Para atuarmos com inteligência são necessários pressupostos, que às vezes são violados; ou os recursos proporcionados são insuficientes para a obtenção do resultado almejado, ou os recursos existem, mas faltam pessoas adequadas para a aplicação efetiva destes recursos. Pensamos que somente o balanceamento entre recursos e pessoas é que poderá proporcionar a maximização dos resultados, sem deixarmos de compreender que a inteligência afeta todas as dimensões da conduta humana e essa conduta só é eficazmente explicada com o estudo da inteligência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECKER, Brian; Heselid, Mark & ULRICH, Dave. *Gestão estratégica de pessoas com "scorecard": interligando pessoas, estratégia e performance*. Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro : Campus, 2001.

CAVALCANTI, Marcos; GOMES, Elisabeth & PEREIRA, André. *Gestão de empresas na sociedade do conhecimento : um roteiro para a ação*. 9ª edição. Rio de Janeiro : Campus, 2001.

GLASS, A. L. & HOLYOAK, K. J. *Cognition*. 2nd edition. New York: Random House, 1986.

JESUS, Fernando. *Perícia e investigação de fraude: uma análise psicológica e operacional na evidenciação de fraude*. Goiânia: AB Editora, 2000.

Psicologia aplicada à Justiça. Goiânia: AB Editora, 2001.

Psicologia clínico-organizacional: estratégia competitiva para o século XXI. Goiânia: AB Editora, 2002.

STERNBERG, Robert. *Thinking and Problem Solving*. New York: Academic Press, 1994.

SUTCLIFFE, Kathleen & WEBER, Klaus. *The High Cost of Accurate Knowledge*. Harvard Business Review, May 2003, p. 74-82.

YELA, Mariano. *La estructura diferencial de la inteligencia: el enfoque factorial*. Em Maria Rosario Martínez Arias y Mariano Yela, *Pensamiento e Inteligencia*. Madrid: Alhambra Universidad, 1991.

Meus amigos, alguns meses se passaram desde a última vez que estivemos juntos nessa coluna e pouca coisa mudou nas questões de segurança pública. A Cidade Maravilhosa tem amargado inúmeros fracassos no trato dessas questões. As ações dos criminosos ligados ao tráfico de drogas, cada vez mais ousadas, podem ser classificadas de atos terroristas.

Implantou-se um tal nível de terror entre a população, com justa razão (pois só quem já se deparou com o temido "bonde do mal" sabe o que eu estou falando), que o direito de ir e vir, garantido na Constituição Federal, não tem podido ser exercido em diversas partes da cidade, notadamente após o pôr-do-sol.

O programa para melhoria da segurança pública do atual governo estabelece uma forma concertada entre as diversas polícias para o enfrentamento da violência, não é de hoje que se fala sobre isso.

Outro aspecto que é muito bem colocado no programa, é o que procura enfrentar as questões de cooptação de jovens pelo tráfico de drogas a partir de uma abordagem de mercado, isso é, de acordo com o próprio programa, "cumpra disputar menino a menino com o tráfico, competindo pelo recrutamento de cada jovem vulnerável à cooptação criminosa, oferecendo-lhe pelo menos as mesmas vantagens, materiais e simbólico-afetivo-psicológicas, que o crime oferece".

De um lado, os diversos órgãos públicos devem fazer suas políticas no sentido de priorizarem a geração de emprego. As entidades não governamentais podem levar a efeito ações humanitárias e pedagógicas

para despertar a participação dos jovens em atividades mais produtivas para si e para a sociedade e, por outro lado, as polícias precisam preparar-se para combater sistematicamente as associações criminosas que, aproveitando-se de mão-de-obra abundante e barata, recrutam os jovens formando verdadeiros exércitos.

Nesse quadro de necessidade de aperfeiçoamento das polícias e de necessidade de aumento da integração entre elas, o Departamento de Polícia Federal, através da Academia Nacional de Polícia, inaugurou em 23 de abril de 2003, a modalidade de ensino a distância, utilizando uma tecnologia de tele-aula, integrada com um sistema de informática que permitirá o suporte aos estudos dos alunos e o gerenciamento de todas as atividades docentes e discentes.

A aula inaugural teve a participação do signatário dessa coluna com uma apresentação ao vivo a partir dos estúdios da empresa contratada, em Curitiba.

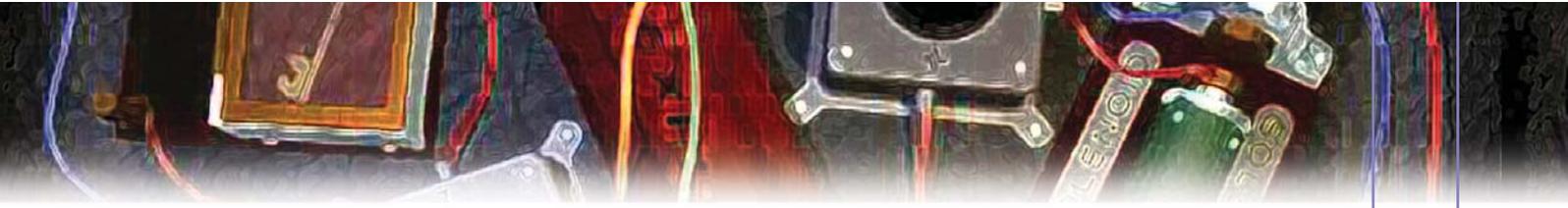
Pretende-se com essa iniciativa, num primeiro momento, no âmbito restrito da Academia Nacional de Polícia, desenvolver os procedimentos gerenciais e os conteúdos de alguns cursos, avaliando a viabilidade e o interesse da clientela interna. No segundo momento, pretende-se expandir essa ferramenta para todas as unidades do DPF e para outras entidades voltadas à área da segurança pública.

A qualificação do profissional da segurança pública é um ponto fundamental para a solução de parte dos graves problemas que enfrentamos na atual conjuntura.

Considerando que o efetivo voltado para a segurança pública e privada é de, aproximadamente, 600 mil e 1 milhão de pessoas respectivamente, vemos a quantos podemos oferecer esse serviço e quanto se pode esperar do crescimento do ensino a distância nessas áreas.

Quem quiser conhecer um pouco mais sobre o que estamos fazendo no DPF, na área de ensino a distância, pode entrar em contato com o perito criminal federal Darley Torteloti da Cunha. Tel.: (61) 311-8803, na Academia Nacional de Polícia.

"Nesse quadro de necessidade de aperfeiçoamento das polícias e de necessidade de aumento da integração entre elas, o Departamento de Polícia Federal, através da Academia Nacional de Polícia, inaugurou em 23 de abril de 2003, a modalidade de ensino a distância, utilizando uma tecnologia de tele-aula, integrada com um sistema de informática que permitirá o suporte aos estudos dos alunos e o gerenciamento de todas as atividades docentes e discentes"



Peritos em sintonia com a **modernidade**

CURSO DE BOMBAS E EXPLOSIVOS CAPACITA PROFISSIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA FEDERAL

O Sistema de Criminalística do Departamento de Polícia Federal formado pelo Instituto Nacional de Criminalística (INC), em Brasília, e suas projeções regionais nos estados, denominadas de Serviços ou Seções de Criminalística (SECRIM), é o responsável pelo atendimento de ocorrências relacionadas com casos de sabotagem, terrorismo e crimes com bombas e explosivos na área de competência da Polícia Federal. A criminalística do DPF também tem sido bastante atuante na área preventiva: seja em operações de segurança de dignitários estrangeiros com status de chefes de Estados, quando participa efetuando as vistorias de segurança nos locais a serem visitados por essas autoridades, seja no trabalho de orientação prestado a órgãos públicos ou instituições privadas que recebem palestras sobre o gerenciamento de locais sob ameaça de bomba e outros tipos de eventos críticos com esse componente.

Assim sendo, busca-se ao longo do tempo formar e especializar peritos criminais federais nesse trabalho diferenciado em relação a outras instituições de criminalística do país.

Nessa perspectiva, o artigo tem como objetivo trazer uma visão abrangente do que ocorre em vários países com relação às características de formação e educação continuada desses especialistas, estabelecendo um paralelo com o que se tem feito no Brasil, particularmente no âmbito da Polícia Federal

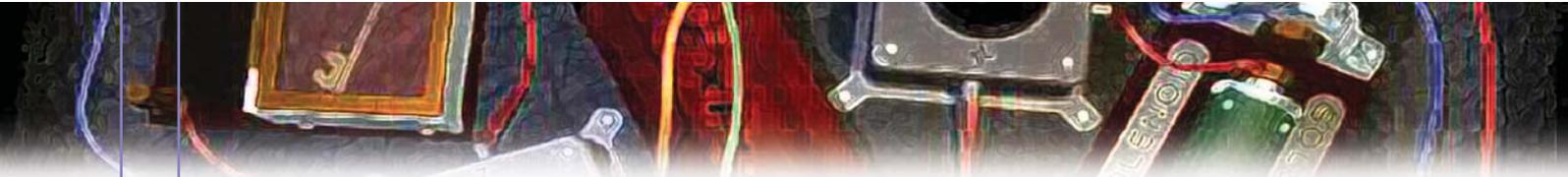
para os peritos criminais federais que atuam nesse mister.

No ano de 2000, motivado pela necessidade de produzir sua monografia para o Curso de Pós-Graduação - especialização em Metodologia do ensino superior da Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a Academia Nacional de Polícia (ANP) -, o autor tratou do tema: A educação continuada na ANP para peritos criminais federais, na área de bombas e explosivos, oportunizando maior contato com iniciativas de outras polícias, ampliando a visão sobre o assunto. Recentemente, aquelas informações foram complementadas em um artigo publicado na revista *The Detonator Vol.29, N° 3, May/June 2002*, que é a publicação oficial da IABTI (*International Association of Bomb Technicians and Investigators*).

Esse artigo foi escrito por M.H. Mackenzie, Brigadeiro-General aposentado da força armada australiana, diretor internacional da IABTI (Associação Internacional de Técnicos e Investigadores de bombas. É a maior e mais tradicional organização não governamental de especialistas em bombas e explosivos no mundo. É uma associação profissional independente e sem fins lucrativos, formada para combater o uso criminoso de explosivos, através do intercâmbio de treinamento, conhecimento e informações entre as pessoas empregadas nas áreas policiais, de bombeiros e serviços de emergência, militares, peritos criminais e outras áreas relacionadas).

Aggeu Lemos Bezerra Neto, perito criminal federal, chefe da SECRIM/PR, instrutor da Academia Nacional de Polícia-ANP/DF, chefe do Grupo especializado em Bombas e Explosivos-GBE/SR/PR, 2º diretor da IABTI-Divisão Brasileira

E
d
u
c
a
ç
ã
o



Referido artigo propõe a seguinte reflexão:
Os acidentes de trabalho recentemente reportados em operações de destruição de materiais suspeitos, com ferimentos sofridos por experientes técnicos em bombas durante a execução de simples procedimentos operacionais de segurança, têm levantado a seguinte questão. POR QUE?

Segundo a análise de *Mackenzie-Orr*, enquanto o pessoal das forças armadas, que freqüentemente circula nas áreas operacionais e nos treinamentos correntes para suas graduações na carreira tem desenvolvido uma doutrina e procedimentos para assegurar um treinamento de atualização apropriado e desenvolvimento profissional em intervalos específicos, isso não vem ocorrendo da mesma forma no caso de técnicos em bombas e investigadores de organizações civis ao redor do mundo.

suporte operacional contra o terrorismo, como: médicos, bombeiros, engenheiros de estruturas, defesa civil, grupos táticos, especialistas em buscas e detecção de explosivos, dentre outros profissionais, todos estão sob pressão para providenciarem a melhoria dos diversos tipos de recursos necessários para o atendimento dessas ocorrências.

Dessa maneira, ao passo em que se preocupam em treinar um grande número de novos profissionais, a continuidade do desenvolvimento e da atualização dos especialistas já existentes no mercado tem sido de baixa prioridade.

Além disso, a grande maioria dos técnicos em bombas e explosivos e investigadores, pelo mundo afora, tem pouquíssima experiência nas complexas e sofisticadas campanhas terroristas. A maioria desses profissionais completa seu treinamento básico e retorna à sua unidade, onde suas responsabilidades contra-terroristas podem parecer somente uma pequena parte de suas atividades dentre outras responsabilidades inerentes à função.

Os cursos avançados ou de atualização freqüentemente estão à disposição, mas a contenção de recursos ou o conflito de responsabilidades podem impossibilitar que referidos cursos ocorram em intervalos recomendáveis.

É interessante observar que mesmo com um ótimo treinamento inicial e com toda a técnica e experiência adquirida, o conhecimento se atenua ao longo do tempo e muito freqüentemente os últimos a perceberem essa deterioração são os próprios técnicos em bombas. Portanto, tem que haver uma maior motivação para que esses profissionais se mantenham sempre no topo, identificando este fator como o mais importante componente para as suas sobrevivências.

Mackenzie também considera que três fatores costumam influenciar na educação continuada dos especialistas em bombas e explosivos: operacionais, geográficos e internacionais.

Nos países ou regiões de maiores incidências de ataques com bombas, observa-se que operacionalmente as organizações de seguran-

“A grande maioria dos técnicos em bombas e explosivos e investigadores, pelo mundo afora, tem pouquíssima experiência nas complexas e sofisticadas campanhas terroristas. A maioria desses profissionais completa seu treinamento básico e retorna à sua unidade”

O tempo e os recursos dispensados para treinar as forças armadas são geralmente muito superiores do que se disponibiliza para as forças civis.

Nos Estados Unidos da América, dentre muitas das seqüelas deixadas após o atentado do dia 11 de setembro de 2001, uma delas tem sido a forte pressão que vêm sofrendo todas as organizações e estabelecimentos de treinamento para proporcionarem a qualificação do maior número possível de técnicos em bombas e investigadores, bem como do pessoal de segurança para resposta imediata, particularmente na área da aviação.

Adicionalmente, em face da grande variedade de especialistas necessários ao



ça têm treinado seu pessoal em cursos intensivos de 3 a 6 semanas de duração, variando em função dos recursos financeiros, culturais e das ameaças a que estão submetidos.

O treinamento especializado de civis, para o descarte (neutralização/destruição) de artefatos explosivos improvisados, conhecido pela sigla IEDD (*Improvised Explosive Devices Disposal*) compreende o curso básico e o avançado. Os especialistas nessas atividades ocupam cerca de 20% do seu tempo total de trabalho com treinamentos.

Nos locais com menores incidências, o curso básico é de 4 a 5 semanas seguido de um curso avançado de 3 a 4 semanas dentro de um prazo de dois anos, além de um treinamento de reciclagem de 2 a 3 semanas a cada dois anos. Essa conduta parece ser o consenso dentre as 60 nações que integram a IABTI.

Em países de grandes extensões territoriais como, por exemplo, EUA, China e Índia, o custo da atualização do pessoal, centralizado em um só centro de treinamento, tem sido consideravelmente alto por causa dos gastos de deslocamentos de todos envolvidos. Nesses países, há a tendência crescente de se deslocar o treinando a locais onde existam esquadrões antibomba especializados que tenham peritos e experiências nessa área de atividade.

Quando o treinamento é conduzido por agências nacionais, como no caso dos EUA, o *Federal Bureau of Investigations - FBI* - e o *Alcohol Tobacco and Firearms - ATF* - o padrão dos treinamentos pode ser mantido apropriadamente num nível uniforme. Pode consistir de cursos formais de 1 a 3 semanas de duração ou até mais curtos, se especializados em aspectos particulares de treinamentos necessários a ações específicas.

Internacionalmente, as nações mutuamente reconhecem cada vez mais a utilidade de fazerem uso da experiência e da competência de técnicos estrangeiros para ampliarem e desenvolverem as habilidades de seus profissionais.

Uma das características das escolas militares para a formação de especialistas em neu-

tralização de bombas militares (*EOD - Explosive Ordinance Disposal*) tem sido ministrar cursos e treinamentos especiais para estudantes estrangeiros e essa característica de colaboração cada vez mais se propaga dentre estabelecimentos militares e civis.

Como as atividades do terrorismo internacional não reconhecem fronteiras, parece essencial que os responsáveis, por conterem essas ameaças, devam desenvolver suas capacidades de ultrapassar fronteiras nacionais e organizacionais.

Mackenzie alerta especialmente em prol daqueles que não têm dedicação exclusiva como técnico em bombas, pois há o consenso que a maioria do pessoal militar raramente trabalha unicamente no desempenho dessas funções.

Da mesma forma isso ocorre no caso de organizações civis. As funções de esquadrões antibomba freqüentemente são realizadas, no todo ou em parte, por pessoal sem dedicação exclusiva. O treinamento inicial e a manutenção das técnicas desse pessoal são, sem dúvida, mais importantes do que o treinamento daqueles que têm dedicação exclusiva nas atividades de contra-medidas em incidentes com bombas.

Quase todos são voluntários, suas motivações iniciais são altas, porém, podem atrofiar rapidamente se as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento forem inadequadas. Portanto, aqueles que não se dedicam, exclusivamente, necessitam de treinamento mais freqüente e estruturado para se manterem atualizados e motivados.

No que se refere à revisão dos treinamentos e aferição dos especialistas, deve ser estabelecida uma conduta formal de reavaliação periódica desses planos de cursos, pois é muito frustrante para o treinando verificar que o curso avançado, ou de atualização, nada mais é do que uma cópia de um outro feito há dois anos. Para que isso não ocorra, os órgãos de segurança devem monitorar constantemente os avanços das técnicas, táticas e contra-medidas utilizadas pelos criminosos, acessando os "planos



de curso deles", estudando o impacto que pretendem com suas ações para então atualizar-mos o nosso.

Segundo *David L. Heaven*, administrador do Programa de Recertificação da HDS (*Hazardous Devices School*. Escola de dispositivos perigosos administrada pelo *Bomb Data Center* do Centro de dados de Bombas do FBI), nos EUA, os especialistas das forças civis da segurança pública têm seus conhecimentos aferidos nos programas de certificação e recertificação do FBI na HDS. Essa prática começou em 1973 e tem sido um processo contínuo evolutivo, passando por diversas alterações, quando em 1999 teve início a fase atual que é a de recertificação, onde são testados e retreinados, se necessário, os profissionais especializados. No período de 1999 até 2002 passaram pela HDS 1084 profissionais.

Dentre as 60 nações representadas na IABTI existem grandes diferenças quanto ao tempo e recursos que devem ser dedicados aos treinamentos básicos, avançados e na educação continuada, tanto na área militar (EOD) quanto na área civil (IEDD), dependendo do campo de especialização.

Atualmente, os técnicos em Bombas espanhóis são os que têm o mais longo período de treinamento, dois anos. O pessoal do Reino Unido considera como operador número 1 aqueles que operam na Irlanda do Norte, Bósnia e

outros locais de grande incidência e que têm mais de um ano de treinamento.

A **TABELA 1** mostra exemplos da diversidade de duração de cursos que são realizados no âmbito de países membros da IABTI.

No Brasil, observa-se o aumento do uso ilegal dos explosivos direcionado para atividades criminosas, que embora não apresentem ligações com o terrorismo, vem utilizando as mesmas técnicas e procedimentos de grupos terroristas. Enquanto isso, as forças de segurança brasileiras dispõe de um treinamento mínimo, conforme exemplos a seguir relacionados, cuja especialização e educação continuada muitas vezes é feita por conta de cada profissional.

Conforme os exemplos contidos na **TABELA 2**, cedidos pelo diretor da Divisão Brasileira da IABTI e Oficial da Polícia Militar de São Paulo, Ten. Décio José Leão de Aguiar, pode se constatar a carência dessa modalidade de cursos no país, bem como a curta duração dos mesmos quando comparados com seus similares em vários países.

É importante considerar que a maioria dos cursos foi desenvolvido pelo próprio Ten. Décio, frente às necessidades de treinar e montar as unidades das Polícias Militares dos estados citados, em atendimento à solicitação das mesmas, não tendo assim o caráter de regularidade no processo de educação continuada dessas instituições.

TABELA 1

	Curso básico EOD (militar)	3 semanas a um ano
	Curso básico IEDD (civil)	3 a 6 semanas
	Curso avançado EOD	3 a 6 semanas
	Curso avançado IEDD	4 a 6 semanas
	Educação continuada EOD	3 a 6 semanas a cada dois anos
	Educação continuada IEDD	3 a 6 semanas a cada dois anos
	Educação continuada	2 a 4 dias/mês + 1 a 2 semanas cheias/ano

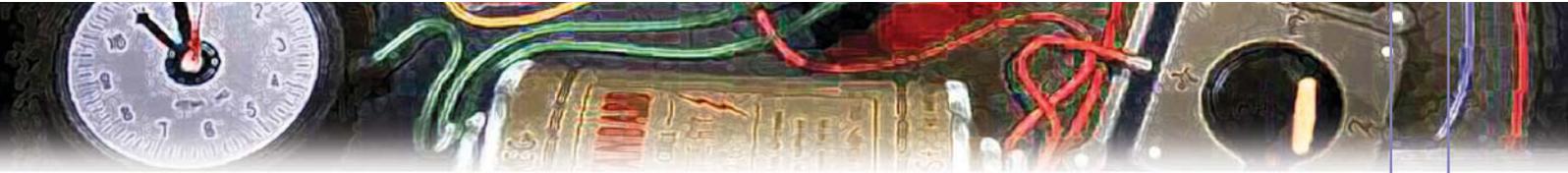


TABELA 2

SP - Procedimentos preventivos em incidentes com bombas	1 semana
CE, PE, PA e RJ - Curso de Operações com Bombas	2 semanas (sem regularidade)
Força Aérea - Curso de manuseio de explosivos e Curso de Desativação e Neutralização de Artefatos Explosivos	2 semanas
	2 meses

No caso específico da formação e educação continuada na Polícia Federal, os peritos criminais federais inicialmente recebem cerca de 30 horas aulas de instruções no Curso de Formação na ANP. A segunda fase de conhecimentos e treinamento é ministrada em curso denominado CABE (Curso de Atualização em Bombas e Explosivos) com 2 semanas de duração. O CABE é um curso volante, realizado duas vezes ao ano, formatado para atender as necessidades dos Peritos da Polícia Federal, entretanto, vale dizer que em todos os cursos foram oferecidas vagas às polícias civis e militares dos estados onde foi realizado o evento, dentro da premissa da integração entre as polícias e difusão da doutrina da ANP. Nesses cursos, o DPF teve a oportunidade de receber policiais estrangeiros do Suriname, Panamá e Venezuela para treinamento no Brasil. Nesse ano, o CABE completará sua 14ª edição.

Esse ano terá início a terceira fase desse processo com a aprovação, em dezembro de 2002, do Planejamento Geral de Ensino (PGE) da ANP para 2003, onde figura o I Curso de Pós-explosão. O curso que também terá duração de 2 semanas vinha amadurecendo na aspiração dos instrutores das matérias, corroborados pelas constantes observações que os alunos deixavam nas fichas avaliações finais sobre os CABE's. Entretanto, na visão dos instrutores, tornava-se necessário primeiramente a formação de uma massa crítica de profissionais com um conhecimento prévio razoá-

vel sobre bombas e explosivos como pré-requisito para essa nova etapa.

Assim sendo, com a conclusão desse ciclo de educação formal de aproximadamente 190 horas para qualificação dos peritos criminais federais, acreditamos estar ligeiramente avançados em nível nacional, na direção correta dentro do nosso alcance possível e de acordo com o cenário que ora vivenciamos no Brasil, mas temos consciência absoluta que treinamentos mais constantes e estruturados aliados a outras modalidades de educação continuada, como visitas técnicas, cursos em outras instituições policiais, conferências, seminários etc, devem ser buscados para o aprimoramento e capacitação profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA NETO, Aggeu Lemos. *A educação continuada na Academia Nacional de Polícia, para Peritos Criminais Federais, na área de bombas e explosivos. Brasília: UnB, 2000. Monografia de Curso de Especialização.*

HEAVEN, L. David. *Recertification Training for Civilian Public Safety Bomb Technicians in the United State. USA: FBI Bomb Data Center. The Detonator Magazine, Vol.29 Nº 3, May/June 2002.*

MACKENZIE-ORR, Malcon H. *Continuing Training for Bomb Technicians and Investigators. Australia. The Detonator Magazine, Vol. 29, Nº 3, May/June 2002.*

Crimes contra a Nação

MILHÕES DE DÓLARES DEIXAM O PAÍS A CADA ANO POR CONTA DA IMENSA REDE ORGANIZADA QUE PRÁTICA CRIMES FINANCEIROS

Os crimes financeiros podem ser considerados como grandes crimes realizados por verdadeiras redes organizadas e que prejudicam uma nação. Altamente destrutivos, esses crimes tornam-se cada vez mais comuns e difíceis de serem banidos de um país. A rede da criminalidade conta hoje com a ajuda de um esquema organizado e eficaz, que passa pelos chamados "paraísos fiscais".

Lugares como "Ilhas Cayman, Mônaco, Suíça e Monserrat" são conhecidos como "paraísos fiscais" justamente por oferecerem redução ou mesmo a falta de tributação de impostos de renda e patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas, além de facilitarem a abertura de empresas, garantindo inclusive o sigilo para suas identificações e movimentações bancárias.

Com os crimes, o Brasil chega a perder milhões e milhões que poderiam ser investidos

em educação, saúde e segurança, por exemplo. Mesmo com falta de grandes investimentos, a Polícia Federal têm realizado diversas operações de combate aos criminosos. A Coordenação Geral de Repressão ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais (CGCOIE) e suas projeções nos Estados têm sido reestruturadas e otimizadas para o combate mais eficaz dessas práticas ilícitas.

CRIMES FINANCEIROS

Os Crimes contra o Sistema Financeiro estão definidos na Lei 7492/86, que trata das instituições financeiras ou a elas equiparadas. Essa Lei considera crime todas as ações ou omissões praticadas por agentes ligados ao sistema que coloquem em risco ou possam causar lesão ao Sistema Financeiro Nacional. Para o atual diretor do Instituto Nacional de Criminalística, perito Geraldo Bertolo, podem ser mencionados aqui também os chamados crimes fazendários (contra a ordem tributária), que têm como característica amealhar um grande volume de recursos ilícitos (quer sejam financeiros ou patrimoniais), de origem questionável. "Esses, diferente daqueles, são praticados pelo contribuinte em geral (pessoa física ou jurídica) e visam reduzir o montante do imposto devido, ou evitar ou retardar seu pagamento. Portanto, os crimes fazendários visam obter uma vantagem econômica, financeira ou fiscal ilícita, em detrimento da fazenda pública", explica Bertolo. Para o perito, merecem destaque ainda os chamados crimes de Lavagem de Dinheiro.

Conhecedor que é da área de crimes financeiros, Bertolo sabe bem o poder de destruição que um crime financeiro possui e o quanto ele deve ser combatido. O perito trabalhou em casos conhecidos como o do Banco Sul Brasileiro (1987/88), o de PC/Collor (1992 a 1994), o do Banco Nacional (1996 a 1997) e o da Suframa (falsa importação de açúcar para Zona Franca de Manaus-ZFM), além de inúmeros outros. Para o combate, aos crimes financeiros, Bertolo não tem fórmulas milagrosas, tem propostas. Ele acredita que para um bom combate primeiro tem que se ter qualificação e treinamento de pessoal. Em segundo lugar, Bertolo destaca a ajuda da tecnologia de ponta e recursos financeiros, o que implica dizer que



Geraldo Bertolo,
diretor do Instituto
Nacional de
Criminalística

segurança sai caro. Em terceiro lugar, o perito ressalta a cooperação. "É fundamental, também, uma cooperação entre as diversas instituições e órgãos responsáveis pela apuração desses crimes. Via de regra, esse tipo de crime faz parte do chamado "Crime Organizado" e é preciso, portanto, que as forças da ordem também sejam organizadas", afirma.

Essa "organização" a que se refere Bertolo, pode ser exemplificada pelo sucesso da equipe quando houve o caso do Banco Nacional. "A apuração durou mais de um ano, e contou com a estreita cooperação entre delegado, perito, agente, escrivão, agente administrativo e funcionários contratados, além de funcionários do Banco Central e da Receita Federal. Essa equipe demonstrou que os administradores do Banco Nacional construíram um "rombo" de mais de US\$ 9 bilhões no período de 8 anos, tendo sido seus administradores condenados a mais de 20 anos", comemora Bertolo. A condenação de todos os administradores do Banco Nacional foi um fato inédito no Brasil. O que comprova que é possível coibir a prática em terras brasileiras.

A LAVAGEM QUE DEIXA SUJEIRA

Estima-se que a lavagem de dinheiro mande para o exterior algo na ordem de US\$ 40 bilhões de dólares por ano. Há ainda estimativas de que haja um processo de lavagem no país em torno de 25% desse valor. De acordo com o delegado de Polícia Federal, superintendente no DF, Euclides Rodrigues, a lavagem de dinheiro no mundo gira em torno de US\$ 500 bilhões de dólares anualmente. "Diante desses números, surge a preocupação dos inúmeros países e organismos internacionais em incentivar a adoção de medidas mais efetivas no trato da questão, incluindo o Brasil, que tem avançado na criação de leis, regulamentos e setores como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e o próprio Ministério da Justiça que vem se empenhando para que melhor se possa coibir estes tipos de crimes", garante Euclides.

A preocupação é, de fato, essencial para o combate a punição do crime. A lavagem de dinheiro é uma operação comercial ou financeira que tende regularizar recursos, bens e serviços provenientes de atividades delituosas. A

operação é um processo através do qual o indivíduo esconde a existência da fonte ilegítima ou a aplicação ilegal ao capital, fazendo com que os ativos ilícitos transformem-se em ativos lícitos.

O esquema funciona através das mais diversas modalidades. Entre os tipos mais comuns encontram-se a remessa de dinheiro para o exterior-quando se armam verdadeiras organizações, inclusive com a contratação dos chamados "laranjas"; falsos prêmios supostamente ganhos em loterias, sorteios e bingos; investimentos em imóveis tendo como dono um nome "fantasma"; e doações a entidades filantrópicas, religiosas, ONG's.

No Brasil, o crime de lavagem de dinheiro é tipificado no artigo 1º da Lei 9.613/98. A lei é clara quando diz que todo aquele que ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crimes de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, de terrorismo, de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado a sua produção, de extorsão mediante seqüestro, contra a administração Pública, contra o Sistema Financeiro Nacional e aqueles praticados por organizações criminosas, incorrem em penas de reclusão de 3 a 10 anos, e podem ser condenados independentemente dos processos e julgamentos dos crimes antecedentes.

Com base na lei e na eficácia no combate ao crime de lavagem, o DPF Euclides Rodrigues acredita ser possível o controle desse crime no país. "A nossa expectativa é de que o Brasil passe a controlar com eficácia a economia, contenha o crime de lavagem de dinheiro e, conseqüentemente, o avanço do crime organizado em nosso país. Medidas já vêm se delineando com a otimização e modernização dos meios empregados", destaca o delegado.



Euclides Rodrigues,
delegado de
Polícia Federal,
superintendente
no Distrito Federal



Renato Barbosa, perito criminal federal

C a p a

“Lavagem” de Dinheiro

Perícia Federal mapeia os
rastros deixados no maior
escândalo de lavagem de
dinheiro ocorrido no Brasil



O presente estudo tem como objetivo demonstrar a importância e a eficácia da atuação da Perícia Federal no enfrentamento e combate às operações de lavagem de dinheiro e ao crime organizado no Brasil. O estudo traz interpretação e análise financeira dos rastros deixados pelas quadrilhas que promoveram no Brasil e no exterior milhares de transações fraudulentas. Esses grupos criminosos dissimulavam as operações. Embora aparentemente tivessem uma aparência de legalidade, essas transações na verdade somente serviam para dificultar a elucidação do mega esquema criminoso instalado na praça de Foz do Iguaçu (PR). De lá, por meio das contas CC-5, saíram ilegalmente bilhões de dólares de divisas nacionais.

CONTAS CC-5 - UM CANAL QUASE PERFEITO

O Banco Central do Brasil - Bacen - expediu, em 27 de fevereiro de 1969, a Carta-Circular nº 5, regulamentando entre outras coisas a abertura e movimentação de contas correntes, em moeda nacional, a serem tituladas por pessoas domiciliadas no exterior.

Buscando aperfeiçoar o controle sobre essas contas, mais tarde, em 10 de abril de 1996, o Bacen expediu a Circular nº 2.677, que estabeleceu os procedimentos e condições para abertura, movimentação e cadastramento da movimentação no Sistema do Banco Central do Brasil - Sisbacen, operacionalizadas por essas contas tituladas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou com sede no exterior, além de tratar sobre transferências internacionais em reais.

De acordo com as regras impostas por essa legislação, às movimentações de valor igual ou superior a R\$ 10 mil teriam que ser comunicadas ao Bacen, sendo obrigatória, ainda, à identificação da proveniência, a natureza dos pagamentos e a identidade dos depositantes de valores nestas contas.

Portanto, a partir daquela data, os depósitos deveriam ser realizados na forma de cheques nominativos, cruzados e de emissão dos depositantes ou por transferência de outra conta mantida na instituição financeira. O Bacen passou a proibir depósitos em espécie ou qualquer outra forma que favorecesse o anonimato do depositante. Com a medida, comerciantes paraguaios de Ciudad Del Este, que tinham conta em agências de Foz do Iguaçu (PR), não puderam mais fazer depósitos em espécies. Em função disso, eles passaram a aceitar de seus clientes brasileiros, que atravessavam a Ponte da Amizade para fazer compras, somente a moeda americana. Resultado: a procura pelo dólar provocou a explosão da moeda americana na região de fronteira .

Visando solucionar o problema, o Bacen baixou uma medida que deu origem ao principal dulto de remessa ilegal para o exterior, via a agência Banestado de Nova Iorque. Por meio de uma portaria, o Bacen passou a autorizar os Bancos do Brasil, do Estado do Paraná, do Estado de Minas Gerais, Araucária e Real a acolherem depósitos em espécie em contas de domiciliados no Paraguai por intermédio de agências coligadas no Paraguai. A agência do Banestado de Foz do Iguaçu, por exemplo, possuía uma conta coligada em sua agência do Banco Del Paraná no Paraguai. Com a medida, essa agência coligada ficava autorizada a transportar os recursos em carro forte até a sua parceira em Foz do Iguaçu que, por sua vez, por meio de uma operação de câmbio, remetia os recursos para o país vizinho.

Alguns meses depois, ao olhar as telas de monitoramento do Sisbacen, o próprio Banco Central percebeu que as suas estimativas iniciais, que previam um movimento de US\$ 7 a US\$ 10 milhões/dia em depósitos em espécie realizados em contas de domiciliados no exterior, contabilizaram mais do que o triplo, ou seja, apurava-se uma média diária efetiva de US\$ 28 milhões, provenientes do comércio de Ciudad Del Este.

A partir deste momento, o Bacen começou a monitorar o fluxo de dinheiro movimentado por diversos correntistas nacionais titulares de contas correntes nas praças de Foz do Iguaçu e Cascavel. Esse monitoramento mostrava uma triste realidade.

ESQUEMA CRIMINOSO - CONEXÃO BRASIL

Com a implantação desse novo dispositivo legal, organizações criminosas perceberam que poderiam usar essas contas CC5 para injetar grandes volumes de recursos ilícitos no modelo

criado pelo Bacen e, posteriormente, enviá-lo para o exterior.

CLIENTES POTENCIAIS

Interessados num esquema novo não faltavam. Na ponta inicial estavam os maiores interessados na criação de um canal com a aparência legal para remessas de dinheiro para o exterior. São eles: agentes públicos corruptos (corrupção passiva), narcotraficantes, traficantes de armas, sonegadores de impostos, empresários corruptos (corrupção ativa), etc.

Esses indivíduos acabaram encontrando o que tanto buscavam: rotas capazes de dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos provenientes de vários crimes: extorsão mediante sequestro, crime contra a administração pública e contra o sistema financeiro nacional, contrabando, tráfico de armas, de tráfico de substâncias entorpecentes, etc.

PASSEIO DO DINHEIRO

Além do dinheiro dos comerciantes paraguaios, os bancos estrangeiros passaram a receber por intermédio de uma rede de laranjas comandadas por doleiros o dinheiro da corrupção e do crime organizado instalado no Brasil.

Após ser retirada das contas de laranjas, toda bolada seguia em carros fortes para a tesouraria da agência do Banco do Brasil, em Foz do Iguaçu. Só que, em vez de retornar para o Paraguai, como determinava a portaria do Bacen, o dinheiro seguia para a agência do Banestado em Nova Iorque, transformada na maior lavanderia do país.

Desta maneira, os criminosos tentam dissimular operações para quebrar a cadeia de evidências que ligariam a origem do dinheiro e o seu destino final.

OPERADORES DO ESQUEMA

O doleiro passa a ser, então, o principal elo das organizações criminosas para retirar ilegalmente os recursos do país. Proprietários de casas de câmbio clandestinas ou legalizadas pelo Bacen, os doleiros desenvolveram várias operações que lhes permitiam remeter boladas e mais boladas de dinheiro para o exterior.

O trabalho acabava sendo facilitado devido aos estreitos relacionamentos dos doleiros com pessoas influentes.

CONTAS CORRENTES DE "LARANJAS"

A primeira providência da máfia era criar contas correntes de "laranjas", normalmente paraguaios e pessoas cooptadas pelos doleiros. Geralmente, estes indivíduos não chegavam nem mesmo a morar no Brasil. Apenas cediam seus documentos aos doleiros, que, com a conivência dos gerentes, passam a abrir uma infinidade de contas com o único objetivo de enviar dinheiro sujo para o Brasil.

Após as negociações entre os donos do dinheiro ilícito e os doleiros, estabeleciam-se as primeiras aplicações de recursos no sistema criminoso.

O doleiro detinha o controle sobre uma rede de contas correntes nacionais, cujos titulares eram "laranjas", ou seja, pessoas sem patrimônio ou renda compatível com a movimentação financeira transitada em suas contas correntes.

Essas contas eram utilizadas para fracionar os valores entregues em confiança nas mãos dos doleiros ou eram apresentadas por eles para que os clientes interessados em lavar dinheiro efetuassem os depósitos bancários.

Assim, repentinamente, diversos "laranjas" nacionais titulares de contas nas praças de Foz do Iguaçu e Cascavel passaram a receber depó-

sitos em valores elevados através de docs, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas, de diversas pessoas físicas e jurídicas provenientes de bancos situados em várias localidades brasileiras".

Para apurar estes fatos, os peritos federais examinaram os cadastros bancários e consolidaram em laudo de exame contábil a movimentação financeira apurada nas mais de 200 contas desses laranjas. Os peritos constataram que a rede da lavanderia era formada por pessoas pobres, aliciadas por grupos criminosos em troca de pequenas remunerações, que nunca ultrapassava a R\$ 1 mil.

Assim, esses indivíduos assinavam o cadastro bancário e os cartões de autógrafos da nova conta corrente a ser utilizada no esquema. Cerca de 200 dessas contas correntes foram abertas para tal propósito.

APERFEIÇOAMENTO DO ESQUEMA

A organização aperfeiçoou cada fase dos seus passos. No primeiro estágio do esquema, foram realizados milhares de saques diretamente na Tesouraria do Banco do Brasil em Foz do Iguaçu. No final do dia, após a confirmação dos depósitos nas contas dos laranjas, os criminosos emitiam um cheque no valor total do saldo contabilizado na conta corrente e o entregava para o office boy sacar no caixa da agência bancária ou na tesouraria do Banco do Brasil, em Foz do Iguaçu. Eram retirados grandes volumes de recursos em espécie.

Esse dinheiro era imediatamente transportado em carros-fortes que atravessavam a ponte da amizade com destino ao Paraguai e retornavam com o mesmo dinheiro transportado com o objetivo de atribuir uma origem lícita e dissimular, alegando que o dinheiro era fruto do resultado das vendas no comércio da Cidade Del Leste, no Paraguai.

No segundo estágio, a quadrilha alterou o modo de operação e encurtou a viagem dos caminhões sobre a ponte da amizade. Agora, as guias de transporte de valores eram emitidas e preenchidas, muitas vezes, com assinaturas falsas, lançamentos gráficos em duplicidade ou carimbos falsificados, permitindo, desta maneira, que o dinheiro fosse entregue novamente na própria tesouraria do Banco do Brasil para crédito nas contas CC-5, após um pequeno passeio dos caminhões nas praças da cidade.

No terceiro estágio, a quadrilha aboliu a utilização de carros-fortes em virtude dos altos custos operacionais desta atividade. A organização criminoso tinha criado uma nova trilha que daria mais dinâmica ao processo de lavagem do dinheiro, pois perceberam que o modelo criado pelo Bacen facilitaria o fluxo dos recursos ilícitos veiculados diretamente nas contas CC-5.

Assim, a quadrilha passou a depositar e transferir os recursos ingressados nas contas dos

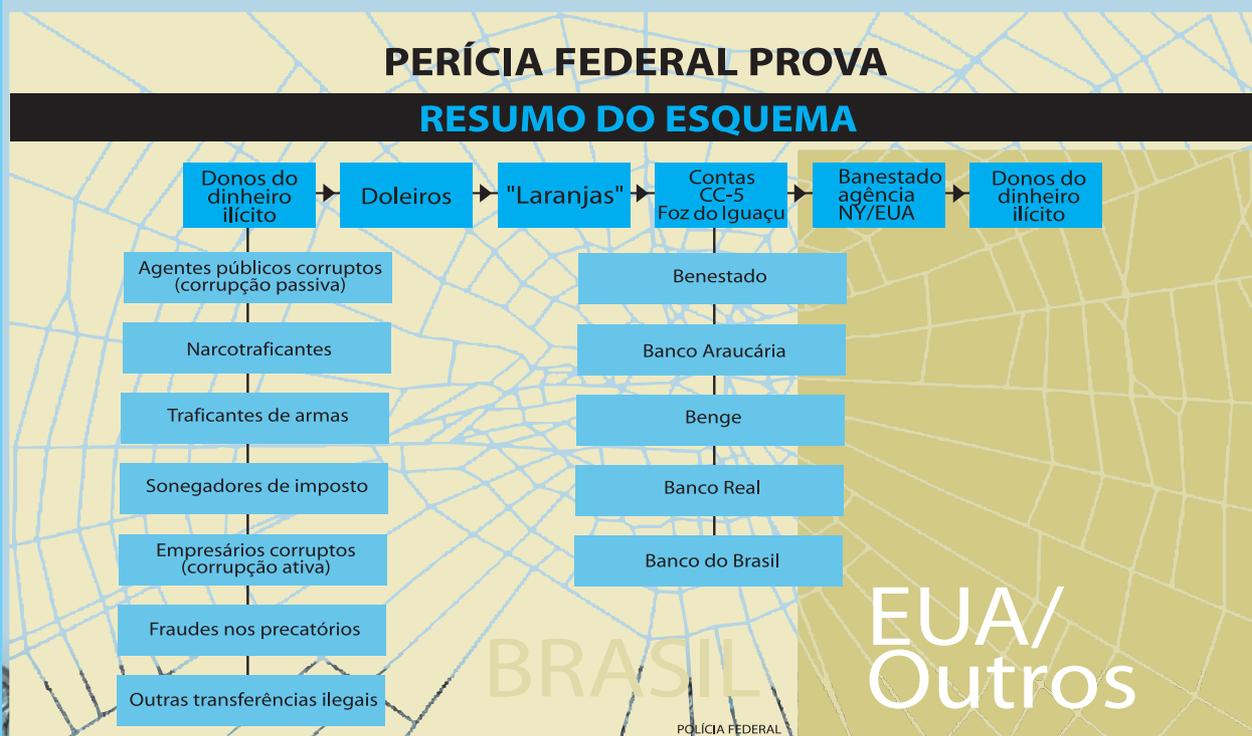
laranjas, diretamente a crédito das contas CC-5, tituladas pelas casas de cambio paraguaias.

DO MONITORAMENTO FEITO NO SISBACEN

O esquema ainda não conhecia totalmente os mecanismos das contas CC-5. A partir do momento que a quadrilha passou a depositar os cheques dos laranjas diretamente nas contas CC-5 e não observou que as transferências de valor igual ou superior a R\$ 10 mil seriam identificadas no Sisbacen, o sistema atrelado à lavanderia cometeu o primeiro grande erro no sistema que aparentemente era tido como indecifrável.

Assim, o Sisbacen conseguiu acumular um gigantesco banco de dados com o nome e o CPF de todas as pessoas físicas e jurídicas que transferiram recursos para as contas CC-5, pois tais operações foram registradas pelos bancos utilizando as telas desse sistema, denominadas PCAM 232.

Este fato, aliado à pressão feita pelo Procurador da República Celso Três, obrigou o



Bacen a emitir uma representação ao Ministério Público Federal de Foz do Iguaçu e de Cascavel.

Neste documento, foram apresentados relatórios com a movimentação dos suspeitos de não possuírem patrimônio ou renda compatíveis com os montantes de transferências para as contas CC-5. Estes relatórios recebiam o nome técnico de RCAM 232R.

FLUXO DO DINHEIRO

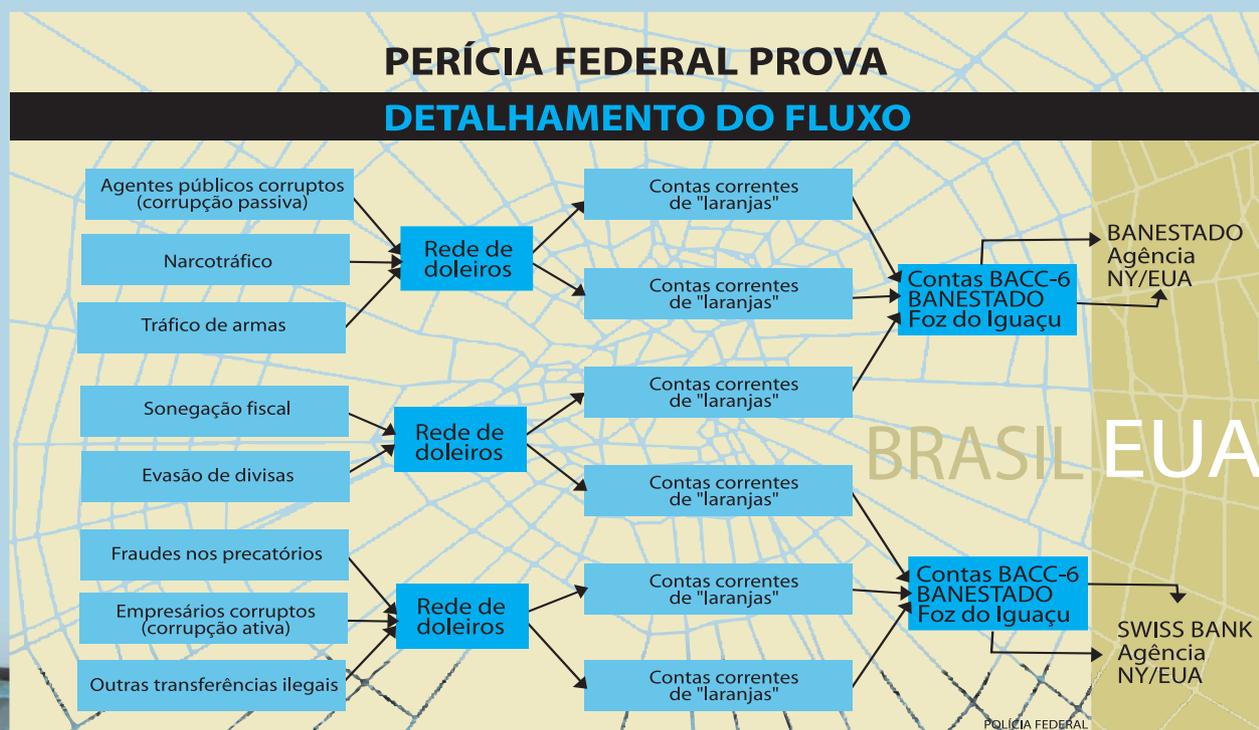
O caminho do dinheiro, após ingresso nas contas de laranjas, partiu por dois dutos. O primeiro, seguia a transferência de recursos para contas CC-5 normais tituladas por casas de câmbio paraguaias. O segundo partia diretamente para crédito em contas CC-5 das instituições estrangeiras, também titulares de contas CC-5 no Brasil, autorizadas a fechar contrato de câmbio com os bancos brasileiros com os quais mantinham relações mútuas de correspondência de negócios bancários.

Nestes casos, duas constatações periciais merecem destaque. A primeira, pelo fato de que os peritos federais puderam examinar os dados

das transferências de recursos para essas contas CC-5, em virtude do competente armazenamento feito pelo Bacen dessas informações tão preciosas e indispensáveis para a efetiva persecução penal brasileira.

A segunda constatação pericial foi o fato de que todo o fluxo de dinheiro movimentado em Foz do Iguaçu e Cascavel era afunilado quando da contratação de câmbio entre os bancos estrangeiros e os bancos nacionais. Neste ponto, a perícia pôde fotografar os registros das transferências de recursos movimentados pelas contas CC-5 tituladas pelas casas de câmbio, migrando para as contas também CC-5 tituladas pelas instituições financeiras estrangeiras.

Basicamente, estas informações foram armazenadas no Sisbacen por duas telas principais. A PCAM 232, utilizada para o registro das transferências de recursos de correntistas nacionais para as contas CC-5, e a PCAM 130 usada para o registro de recursos movimentados entre duas contas CC-5.



CONTRATOS DE CÂMBIO

As contas CC-5 das instituições financeiras estrangeiras recebiam diariamente todo o fluxo de dinheiro transferido das contas de laranjas, das transferências oriundas dos saldos de outras contas CC-5 tituladas por casas de câmbio e dos volumosos depósitos em espécies.

Todo este dinheiro era vendido para os bancos nacionais, após o fechamento dos contratos de câmbio e os respectivos registros no Sisbacen, através da tela PCAM 1335.

NEGOCIAÇÃO NO MERCADO INTERBANCÁRIO

Na maioria das vezes, ao comprar os reais depositados nas contas CC-5 dos bancos estrangeiros não dispunham daquelas quantidades de moeda estrangeira, ou seja, o dólar norte americano.

Por isto, recorriam diariamente ao mercado interbancário nacional (outros bancos nacionais que dispunham de reservas em dólares no exterior) para vender aqueles mesmos reais e recebê-los, em dólar americano, em suas próprias contas estrangeiras e depois repassá-los ao banco contratante no Brasil ou ainda entregá-los, diretamente, nas contas indicadas pelos clientes paraquaios e uruguaios.

AGÊNCIA DO BANESTADO EM NOVA IORQUE - PRIMEIRA ESCALA DO DINHEIRO NO EXTERIOR

Após uma importante diligência a um banco específico, sediado na cidade de Curitiba, os peritos criminais se convenceram de que as conclusões do laudo mais importante sobre o caminho seguido na liquidação dos contratos de câmbio firmados no caso das contas CC-5 daquela praça, teriam que apontar providências urgentes para se investigar e apurar os nomes dos verdadeiros beneficiários finais do fluxo de recursos canalizados naquela cidade.

O laudo de exame contábil indicou especificamente algumas providências imprescindíveis para que os peritos criminais federais obtivessem, legalmente, acesso a alguns documentos bancários arquivados na extinta agência do Banestado, em Nova Iorque, entre eles:

a) ordens de pagamento recebidas pelas instituições financeiras de Nova Iorque, por meio de SWIFT, CHIPS ou qualquer outro sistema eletrônico de transmissão de dados, provenientes do Brasil, relativas as contrapartidas dos valores negociados no mercado interbancário nacional, conforme registros nos relatórios do Sisbacen RCAM 1335;

b) documentos físicos comprobatórios das operações levadas a crédito e a débito de algumas contas correntes mantidas naquela extinta agência;

c) dossiês e pastas operacionais das contas correntes a serem investigadas;

d) procurações e documentos pessoais dos representantes ou proprietários das contas correntes tituladas por empresas offshore;

e) extratos e ordens de pagamento veiculadas pelas contas correntes investigadas nos EUA.

Após o processamento desses documentos e das mídias contendo milhares de registros de transferências internacionais de recursos, os peritos criminais federais criaram um *know how* próprio capaz de coletar provas irrefutáveis no exterior, comprobatórias sobre o verdadeiro paradeiro dos recursos evadidos do Brasil.

Com esse objetivo, a Perícia Federal já rastreou parte dos US\$ 30 bilhões evadidos do Brasil e mapeou todas as trilhas deixadas no que está sendo considerado o maior escândalo de lavagem de dinheiro brasileiro, hoje conhecido nacionalmente como o "CASO BANESTADO".

Quando e qual receptor GPS usar

Em dois artigos anteriores, foram apresentadas noções básicas sobre a tecnologia GPS (*Global Positioning System*) e geoprocessamento, no intuito de introduzir os avanços tecnológicos na área de posicionamento/mapeamento e cartografia, sendo estas ferramentas auxiliares no desenvolvimento do trabalho pericial.

- Emprego do Receptor GPS - Perícia Federal - Ano II - Nº 6 - Junho/2000 - páginas 28 a 30
- Geoprocessamento: para saber onde estamos - Perícia Federal - Ano III - Nº 10 - Setembro/2001 - páginas 10 a 15

Muitos profissionais já estão utilizando receptores GPS no dia-a-dia das perícias de locais, princi-

palmente nos locais de crimes ambientais. Porém, temos notado a dúvida quando desse uso em relação a qual equipamento correto empregar.

Os métodos para uso do GPS variam conforme o aparelho utilizado e a determinação do equipamento está relacionado à precisão que atenda ao projeto proposto. A construção civil, por exemplo, exige precisões milimétricas, os trabalhos para atender a Lei nº 10.267, de imóveis rurais, necessitam de pontos com precisão melhor que 0,50 m; um metro pode ser útil para avaliarmos talhões agrícolas e, com cinco metros de precisão, podemos determinar pontos para classificação supervisionada das imagens *Landsat* em um projeto ambiental.



Obviamente, tudo implica em custo. Aparelhos mais precisos são mais caros, bem como profissionais mais bem preparados são mais valorizados pelo mercado. Saber utilizar GPS requer estudo, treinamento e muitas horas de campo.

Sendo assim, podemos identificar três principais grupos de equipamentos. O que diferencia esses grupos é a "precisão" que os equipamentos fornecem ao usuário. Essa precisão se refere ao tipo de sinal recebido e às formas de aplicações que podem ser empregadas.

Grupo	Precisão
Navegação	10 m
Topográfico	< 1 m
Geodésico	< 10 cm

Os equipamentos ditos de "Navegação" são os receptores comumente utilizados, que operam de forma autônoma, ou seja, sem meios de realizar técnicas para minimização dos erros, tais como o DGPS (*Differential GPS*). Utilizam apenas o código C/A (*Coarse Acquisition*), que é um código de Acesso Livre ou Civil. O preço desses equipamentos oscila entre R\$ 600,00 e R\$ 1.500,00.



Esse equipamento pode ser utilizado para a determinação de uma posição (coordenada) ou a determinação de uma área, lembrando-se que a representatividade desse levantamento pode ser plotado em cartas na escala 1:50.000 ou menores.

Quando necessitamos de maior precisão, tais como limites ou divisas de propriedades, devemos utilizar os receptores "Topográficos" com técnicas de DGPS ou de tempo real - RTK (*Real Time Kinematik*), o que permite chegar a precisões na ordem de 0,50 m ou menores. O preço desses equipamentos fica em torno de R\$ 40.000,00.



Tal aplicação fica reforçada com a regulamentação da Lei nº 10.267/2001, de Regis-

tro Público de Terras, que criou o Sistema Público de Registro de Terras, ou seja, o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR). Neste sistema constará, além dos dados declarados pelos proprietários sobre o imóvel, a localização geográfica e a área total do imóvel por meio de memorial descritivo georeferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro assinado por profissional habilitado com devida anotação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica-CREA), evitando fraudes em relação à superposição de áreas de imóveis rurais.

Os receptores Topográficos utilizam, além do código C/A, a frequência portadora L1 para o cálculo de posicionamento. Possuem, normalmente, 12 canais paralelos, precisões que variam de 10 cm até 50 cm. Com os dispositivos apropriados, podem operar com correção em tempo real.

Equipamentos com precisão milimétrica são os denominados receptores "Geodésicos" que, utilizados com técnicas específicas, podem chegar a precisões da ordem de 0,01 m ou menores. São empregados na instalação de redes geodésicas de referência, em grandes obras de engenharia, ou seja, em aplicações de alta precisão e controle. O preço desses fica em torno de R\$ 120.000,00.



Os receptores Geodésicos utilizam, além do código C/A e a portadora L1, a frequência portadora L2 para o cálculo de posicionamento. Possuem até 40 canais paralelos integrados para recepção de sinais L1/L2 com possibilidade de atualização para tempo real - RTK.

Atualmente, os satélites GPS transmitem duas frequências portadoras da Banda L. O grupo de frequências de rádio dessa banda oscila de 1.000,0 MHz a 3.000,0 MHz. A portadora L1 possui frequência de 1.575,42 MHz e a L2 de 1.227,60 MHz. A portadora L1 é modulada por 3 códigos (C/A, P e D), enquanto a L2 é modulada somente pelos códigos P e D.

Essas portadoras L1 e L2 são ondas senoidais geradas a partir de quatro osciladores alta-

mente estáveis (osciladores de rubídio e césio), os chamados relógios dos satélites. Ambas L1 e L2 servem para "transportar a mensagem e os códigos".

O código C/A possui frequência de 1,023 MHz (~300 m). Ele é repetido a cada 0,001 segundo aproximadamente e é única para cada satélite. O código C/A é modulado somente na frequência L1.

Esse código provê a base do cálculo da pseudo-distância para o SPS (**Standard Positioning Service**) e é o mais afetado pela interferência do S/A (**Selective Availability**), erro de oscilador, introduzido pelo Departamento de Defesa dos EUA.

Fornecer o tempo real para posição autônoma (isolada). Posições refinadas podem ser obtidas aplicando correções diferenciais. É aplicado em tempo real ou pós-processado. Fornece precisão desde distância submétrica até 10 metros.

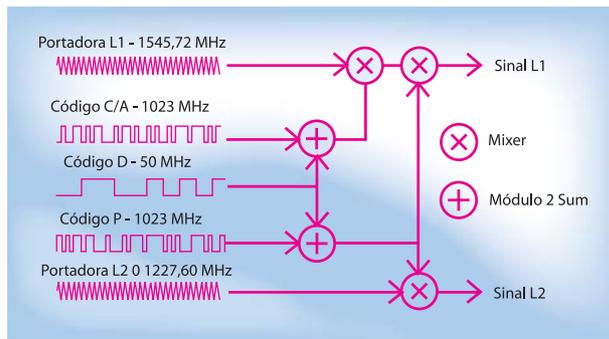
O código P (Precise) opera em frequência de 10,23 MHz (~30 m), modula ambas as portadoras. Possui repetitividade de 266,4 dias. Esse código permite posicionamento através do PPS (**Precise Positioning Service**) com uma precisão autônoma melhor que 10 metros. Porém, é de uso militar e, quando encriptado, transforma-se em código Y. Somente entidades autorizadas conseguem descriptografá-lo.

O código D possui as informações de efeméride, navegação e correções do sistema, é o **Navigate Message Code**. Esse código transmite as seguintes informações:

- Tempo GPS do Satélite "*Sattelite Clock*"
- Dados Orbitais dos Satélites (efemérides)
- Dados de Saúde do Satélite
- Dados de Correções Ionosféricas

Esse código é composto por uma sequência de 1500 bits, numa taxa de 50 bps (bits por segundo) e é transmitido em aproximadamente 30 segundos. Ao se ligar um receptor, o código D é o primeiro a ser recuperado, gerando internamente no receptor o almanaque de efemérides dos satélites, permitindo o rastreador fazer a busca de todos os satélites disponíveis para posição geográfica onde se encontra o equipamento.

Portanto, a estrutura do sinal do sistema GPS é a apresentada abaixo:



No contexto apresentado e a realidade das perícias realizadas, temos que grande parte do serviço é atendido satisfatoriamente com os receptores tipo "Navegação", pois o que necessitamos é a simples estimativa da localização de uma área periciada e da ordem de grandeza de área examinada.

Como já dito, o receptor tipo "Topográfico" é utilizado quando a precisão é fundamental, ou seja, não se pode abrir mão do erro existente em levantamento autônomo com apenas um receptor. Nesse caso, será necessário empregar técnicas de correção diferencial, utilizando-se da metodologia do DGPS e de dados de bases de monitoramento existentes no território nacional, tais como as existentes nas sedes do INCRA, a RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) do IBGE, ou alguns dados de empresas que prestam esse tipo de serviço.

Ainda não apareceu nenhum caso de perícia que necessitasse de precisão milimétrica que justificasse o emprego de receptor tipo "Geodésico".

Vale lembrar que o receptor GPS é altamente satisfatório em levantamentos planimétricos, isto é, onde os resultados desejados são apenas as duas coordenadas (N,E ou Latitude,Longitude). Quando se deseja dados altimétricos com confiabilidade, devemos empregar outras metodologias, tais como a topografia, podendo-se utilizar estações totais (teodolito e distanciômetro "acoplados").

Todas essas considerações ressaltam a importância da atualização dos peritos, com treinamento para melhor utilização dos equipamentos existentes e participação em eventos onde as novas tecnologias são apresentadas, pois a todo instante surgem e renovam-se os métodos e as técnicas.

Bertolo assume INC

O perito criminal federal Geraldo Bertolo, Geraldo Bertolo, ex-chefe da Seção de Criminalística – SECRIM – na Superintendência do DPF no Rio Grande do Sul, assumiu a direção do Instituto Nacional de Criminalística (INC), substituindo o perito Eustáquio Márcio de Oliveira. Emocionado, Bertolo agradeceu a confiança e prometeu lutar para que a Polícia Federal tenha “uma perícia capaz, sagaz e bem aparelhada”. “Assumo o cargo com emoção e responsabilidade por estar conduzindo um instituto de importância nacional”, afirmou o novo diretor. Bertolo ressaltou a necessidade de se aumentar o número de peritos para a execução de um trabalho ainda mais qualificado. A posse ocorreu no dia 22 de maio, na sede do INC, em Brasília. Compareceram, entre outros, Paulo Lacerda, diretor da PF; Edson Wagner Barroso, coordenador de planejamento estratégico de segurança pública da Senasp; e Roosevelt Leadebal Júnior, presidente da APCF.



Bertolo quer mais peritos na Polícia Federal



Posse concorrida

Congresso em Londrina

O XVII Congresso Nacional de Criminalística está marcado para o período de 5 a 10 de outubro de 2003, em Londrina. Paralelamente a esse evento, acontecerá a XVII Mostra de Equipamento de Criminalística, organizado pela Polícia Científica do Paraná.



Durante o Congresso haverá a exposição de trabalhos temáticos de peritos americanos, japoneses, cubanos e italianos. Além disso, serão apresentados trabalhos estruturais proferidos pela OAB, CONAMP, AMB e SENASP. Informações na secretaria do evento. Tel.: (43) 3327-6676/3327-4133.

APCF NA INTERNET

O site da APCF encontra-se na internet desde abril desse ano. Leve e atrativo, o site registrou, no início de julho, aproximadamente 12 mil visitas. Se você ainda não visitou o nosso site, sinta-se à vontade e faça uma viagem pelos temas de nosso interesse. Anote aí:

www.apcf.org.br



A capitã Claudete, que comandava o programa "Companhia da PM"

Em pauta

A atuação dos peritos criminais federais, as questões sociais, a resistência às drogas e o combate à violência são temas que preocupam a capitã da Polícia Militar de Santa Catarina, Claudete Lehmkühl Thiesen, apresentadora do programa de televisão "Companhia da PM". O presidente da APCF, Roosevelt Leadebal, foi convidado a participar do programa de televisão da capitã e expôs sua opinião sobre diversos temas abordados. A APCF parabeniza a apresentadora Claudete pelo trabalho que realiza frente às câmeras e pelo comando do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Parabéns!



Curso de Gemas

No período de 28 de abril a 03 de maio, os peritos criminais federais lotados no INC, Secrim-SP, Secrim- MG e Secrim - RO participaram dos cursos Básicos de Identificação de Gemas e Avaliação de Gemas, realizados no Instituto de Geociências da Universidade de Brasília - UnB. Os cursos, viabilizados pela equipe de T & D do INC, constituem um marco inicial na capacitação de peritos no mister gemológico. Pretende-se viabilizar novos cursos nesse formato para outros peritos, bem como cursos com conteúdo mais aprofundado para os peritos que participaram desse primeiro curso.

Curso de Bombas em Belém

O XIII CABE foi realizado em Belém, no Pará, entre os dias 19 e 30 de maio. Peritos criminais federais de todo o país e especialistas do Exército Brasileiro e dos Órgãos de Segurança Nacional estiveram presentes no Curso de Atualização em Bombas e Explosivos.

O curso teve como principais temas o combate ao terrorismo internacional, segurança postal, segurança aeroportuária, além de gestão de crises e imposições de carros bombas. A APCF foi uma das entidades que apoiou o CABELÉM.

Peritos conquistam 450 vagas no DPF

O governo federal sancionou, no dia 28 de maio, a Lei nº 10.682, resultante da apreciação da MP 112/2003 pelo Congresso Nacional, que criou mais 450 cargos de perito criminal na carreira policial. Com a criação destas novas vagas, a interpretação da APCF é que sejam chamados todos os candidatos aprovados no último concurso para a realização do curso de formação profissional. Segundo a associação, o número ainda é pequeno para cobrir a defasagem de profissionais que existe nesta área.

Os representantes das entidades nacionais das Ciências Forenses estiveram reunidos nos dias 22 e 23 de maio, em Brasília, com o coordenador de Planejamento Estratégico da Senasp, Edson Wagner de Sousa Barroso. As entidades se mostraram solidárias com a luta do atual governo no combate à criminalidade e formaram um fórum permanente para discussão e apresentação de idéias. Entre os temas em discussão estão o investimento nos órgãos das ciências forenses, com ênfase nas instalações físicas, equipamentos e frotas; gestão em segurança pública; inserção da disciplina "Ciências Forenses" nos cursos superiores; inclusão dos órgãos de identificação como órgãos da perícia forense; criação de protocolos para implantação de exames e perícias em DNA, entre outros. Fazem parte do fórum a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, Associação Brasileira de Criminalística, Associação Brasileira dos Policiais Federais e Profissionais Peritos em Identificação, Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Sociedade Brasileira de Medicina Legal.



Diretoria se reúne em Brasília

O ENCONTRO SERVIU PARA DISCUTIR TEMAS DE INTERESSE DOS POLICIAIS FEDERAIS E ASSOCIADOS DA APCF

A APCF realizou, em Brasília, no período de 12 a 15 de maio, a reunião nacional de Diretores. Durante a reunião, vários temas foram abordados, entre eles o inquérito policial, reformas do judiciário e da previdência, lei orgânica e planejamento das ações políticas e das atividades da APCF.

Entre os palestrantes estiveram presentes profissionais renomados como o juiz Flavio Dino de

Castro e Costa, da AJUFE, Magno Antonio Correia Melo, do SINDILEGIS, Luiz Francisco F. de Sousa, do Ministério Público, Edson Wagner Barroso, do Plano de Segurança Pública e Perícia no Governo do PT, Raquel Branquinho, Procuradora da República, Paulo Kramer, assessor parlamentar da APCF, Joel Zarpellon Mazo, delegado de Polícia Federal, representante da ADPF.



Diretores regionais em Brasília



Hélcio Madalena, do CENSIPAM, Roosevelt e o deputado federal Wasny de Roure (PT-DF)



Café da manhã

Diretoria se reúne para traçar metas e lutas para os próximos anos



Deputada federal Iriny Lopes (PT-ES) marcou presença no evento



Flávio Dino, juiz federal e ex-presidente da Ajufe

No Congresso

Durante o encontro de diretores, houve ainda visitas ao Congresso Nacional. Na ocasião, diretores da APCF apresentaram propostas e idéias a vários parlamentares, assim como mostraram a luta pela criação de 450 vagas para PCF's através da MP 112/2003.

Confraternização de futuros peritos

A APCF promoveu um churrasco no final de abril para integrar as turmas do XVIII Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal. Na ocasião, muita festa e animação tomaram conta dos alunos, mas não foi só o churrasco que animou, a expectativa de estrear na profissão também foi destaque para futuros peritos. "Estou super empolgada com o curso. Espero contribuir na questão da Justiça, já que minha área é crime financeiro", fala ansiosa a contadora Priscila Lamper Martinez de Brasília-DF.

Outro que está ansioso para começar a trabalhar com a perícia é o químico Ricardo Guanaes Cosso, de Campinas-SP. "O curso é maravilhoso e eu me identifiquei com tudo que aprendi", garante Ricardo. Agora, quando o assunto é integração e churrasco, o futuro perito não deixa por menos. "O churrasco está ótimo e a união é total, já estamos até providenciando um encontro para daqui a cinco anos", entusiasma-se.

Quem quiser conferir a integração, é só dar uma olhada na foto da turma do XVIII Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal.



Turma XVIII Curso de Formação Profissional de Peritos



N a E s t a n t e

Conheça aqui as sugestões que a APCF traz para você. Boa leitura!

Documentos e Segurança



O livro traz uma análise sistemática de documentos de segurança, enfocando aspectos relacionados aos estudos de suportes, dispositivos de segurança, características dos diversos tipos de impressões, estudo de tintas, etc.

Raro na área, o livro fornece valioso subsídio aos profissionais das ciências forenses, iniciantes ou não na análise de documentos e conseqüente resolução de casos de fraudes, falsificações e/ou adulterações.

Autora: Marília R. Mota

Preço: R\$ 20,00

Perícia e Investigação de Fraude

O livro é um dos poucos na literatura mundial que trata sobre Perícia e Investigação de Fraude. Entre os tópicos estão:

- A prova pericial
- Das provas e sua importância jurídica
- Perícia contábil na falência e concordata

- Mecanismos subjacentes e formação de juízos periciais
- Raciocínio, lógica e tomada de decisão pericial
- A investigação lógica da verdade e sua relação com a evidenciação
- Fraudes
- Fraudes empresariais

Autor: Fernando de Jesus

Preço: R\$ 30,00

Psicologia Aplicada à Justiça

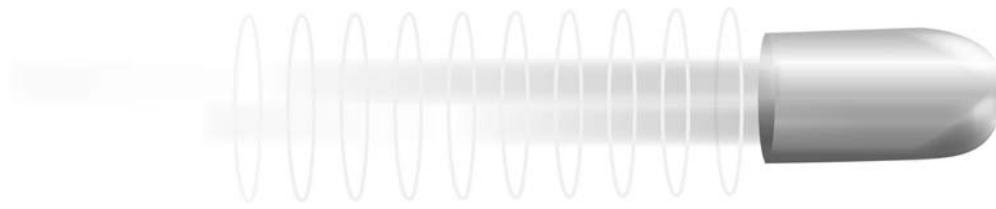


Esse livro com método científico trata, de forma clara e objetiva, sobre a relação e aplicação da psicologia no mundo jurídico.

O objetivo do livro é demonstrar a aplicação científica da Psicologia na Ciência Jurídica de uma forma prática e moderna, conforme o cenário das necessidades da Justiça no século XXI.

Autor: Fernando de Jesus

Preço: R\$ 19,00



Stopping Power

Laboratórios Americanos ligados ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América fizeram exaustivos estudos sobre o chamado *stopping power*, ou seja, o valor mínimo de energia necessário para incapacitar um homem pelo choque de um projétil de arma de fogo em seu corpo, mesmo que o impacto não seja em ponto vital. No caso, a incapacitação não é igual à morte do oponente.

O valor mínimo que podemos encontrar com a ajuda da clássica fórmula:

$$E^2=0,5mv/g$$

A incapacitação, por sua vez, não ocorre em 100% dos casos, pois o RII (*Relative Incapacitation Index*), ou *stopping power* não é uma grandeza exata, depende dos seguintes parâmetros:

- **Calibre** - quanto maior, maior será a possibilidade;
- **A massa (ou peso específico) do projétil**, quanto maior for a massa, maior a probabilidade de parar o oponente;
- **O tipo do projétil**, pois os mais densos (sólidos) têm maior coeficiente de penetração, não sendo os melhores para transmitirem energia ao alvo humano.

Os expansivos são ideais para produzir o choque hidráulico, permanecem mais tempo no alvo, transferindo mais energia, penetram o suficiente. Os fragmentáveis são leves, não penetram suficientemente no alvo;

- **O local atingido**, sendo o fator mais importante, devendo ser visado o centro da caixa torácica;
- **As condições do oponente** - o físico, o estado emocional, rusticidade, entre outros fatores, influenciam no poder de parada.
- **O projétil não deve ser dotado de velocidade excessiva**, pois pode transfixar o alvo, impossibilitando a total transferência de energia, deve ser dotado de velocidade em torno de 950 pés/s e a massa mínima de 125 grains.

Para o Exército Brasileiro, o valor mínimo para o *stopping power* é de 13,6 kgm.

Nos testes executados, os melhores resultados conseguidos foram com um revólver 357, utilizando munição JHP (ponta oca jaquetada) de 158 grains.

Dos exames e resultados colhidos, estabeleceu-se que, para garantir maior segurança para o policial, a técnica do *double tap* deve ser utilizada, ou seja, dois tiros rápidos sobre o alvo.



Jornada Brasileira de DNA Forense

De 18 a 22 de agosto
Brasília-DF

6 núcleos temáticos:

- tecnologias e metodologias
- recursos humanos
- padronização e normatização de procedimentos
- modelos e estruturação de redes de laboratórios regionais
- legislação
- bioética

Organização:

Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF

Associação Brasileira de Criminalística - ABC
Associação Brasileira de Medicina Forense - ABrMF

Apoio:

Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
Ministério da Justiça

Inscrições abertas:

0800 7032723 ou no site
www.apcf.org.br

APCF na linha de frente

A sua associação sabe que qualificação é uma das melhores armas quando o assunto é carreira e profissionalismo. Para qualificar e atualizar os profissionais da nossa carreira, a APCF luta por um programa de capacitação e especialização para você.

www.apcf.org.br



Associação Nacional
dos Peritos Criminais Federais

Agindo no presente, pensando no futuro!